

PORTARIA n. 141/2015
DE 03/08/2015

"EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL FERNANDO MARINA, DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE OPERADOR DE MÁQUINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALMIR LOCATELLI - Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor,
E CONSIDERANDO o pedido do servidor.

D E C I D E:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Servidor Público Municipal FERNANDO MARINA, da função temporária de Operador de Máquina.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, 03 de agosto de 2015.

Valmir Locatelli
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra e local de costume.
Geltrudes Toffolo Santin
Servidora Designada